



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
de Recursos Hídricos  
Instituto Estadual de Florestas - IEF

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO  
EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS – AGB PEIXE VIVO, O  
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
SÃO FRANCISCO – CBHSF E O INSTITUTO  
ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF.**

A **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - AGB PEIXE VIVO**, Associação Civil sem fins lucrativos, entidade delegatária de funções de agência de bacia por meio do Contrato de Gestão nº 014/2010 firmado com a Agência Nacional das Águas - ANA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Diretora Geral, Célia Maria Brandão Fróes, residente e domiciliada na Rua Guaratinga, nº 77, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, portadora do RG nº M-1414806, SSP MG, doravante denominada **AGB PEIXE VIVO**, o **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, doravante denominado **CBHSF**, representado pelo seu Presidente **ANIVALDO DE MIRANDA PINTO**, portador do CPF nº 264.043.467-53, documento de identidade nº 1.478.070, expedido pela SSP / AL, residente na Rua Machado de Assis, nº 17, Guaxuma, Maceió/AL, CEP nº 57038-731 e o **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 2.606, de 5 de Janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, e regido pela Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, regulamentada pelos Decreto nº 34.271, de 27 de novembro de 1992, Lei Delegada nº 79, de 29 de janeiro de 2003, Decreto Estadual nº 43.369, de 05 de junho de 2003, Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com sede em Belo Horizonte – MG, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, CEP 31.630-900, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 18.746.164/0001-28, neste ato representado por João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Conde de Linhares, 720, ap. 202, Bairro Cidade Jardim, CEP: 30.380-030, Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M1356910 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 407.947.256-00, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, designado por ato do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado em 25/05/2016 no Diário Oficial de Minas Gerais e;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, por meio do seu diagnóstico, reconheceu que tem ocorrido uma tendência ao desmatamento na última década;



*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
de Recursos Hídricos  
Instituto Estadual de Florestas - IEF

Considerando que a região fisiográfica do Alto Rio São Francisco é capaz de contribuir com aproximadamente 70% da vazão média observada em toda a Bacia Hidrográfica;  
Considerando que o Plano de Metas e Ações Prioritárias do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco demonstra a urgência em investimento em atividades que visam à recuperação de áreas degradadas e matas ciliares;

Considerando que o Caderno de Investimentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco reconhece que o investimento em implantação e operação de viveiros de mudas é necessário para a recuperação de áreas desmatadas;

As partes signatárias firmam este Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Instrução de Serviço IEF nº 04, de 16 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para celebração e execução de Termo de Cooperação, visando ações em regime de mútua colaboração e das diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento do **Projeto de Proteção e Recuperação de Matas Ciliares da região fisiografia de abrangência do Alto Rio São Francisco**, que visa à recuperação da vegetação nativa de matas ciliares, de nascentes, de áreas degradadas, áreas de recarga hídrica, programas de educação ambiental para as comunidades rurais pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Região Fisiográfica do Alto São Francisco por meio da produção de mudas a serem utilizadas no projeto, no período de 2017 a 2020.

**Parágrafo Único:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As partes comprometem-se a atuar coordenadamente para a fiel execução dos objetivos do presente Termo, conforme disposto abaixo.

##### **I – Das obrigações do IEF:**

- a) Produção e entrega, dentro do período do projeto, de um total de 900.000 (novecentas mil), sendo 300.000 (trezentas mil) por ano, de mudas de essências florestais nativas da região abrangida pelo projeto, em condições adequadas para plantio nas áreas selecionadas para essa atividade, que serão produzidas nos viveiros do IEF de Patos de Minas e Presidente Olegário, com estruturas que dispõem de escritório administrativo, banheiros, cozinha, galpões, áreas para canteiros, sistemas de irrigação com aspersores e caixas d'água, canteiros suspensos, tubetes e bandejas, conforme Tabela 1 e 2, do Plano de Trabalho anexo;
- b) Coleta e beneficiamento de sementes das espécies nativas a serem utilizadas no projeto, assim como equipe especializada, veículos e equipamentos específicos para essa atividade;



- c) Aquisição e transporte do substrato para produção de mudas em sacolas plásticas;
- d) Fornecimento dos equipamentos necessários para o trabalho no campo, como veículos, GPS e outros; assim como computadores, impressoras e outros, necessários para confecção de relatórios e arquivamento de dados sobre o projeto, assim como os escritórios físicos do Instituto Estadual de Florestas, que se encontram na área do projeto e seus servidores técnicos e administrativos, que acolherão as solicitações e fornecerão informações aos produtores interessados na adesão ao programa;
- e) Disponibilização de equipe de técnicos com expertise e experiência, tanto na identificação das espécies nativas, coleta e beneficiamento de sementes, produção de mudas, manejo dos viveiros e assistência técnica na implantação das áreas de recuperação, como em atividades de educação ambiental, necessárias para a divulgação e acolhimento dos produtores rurais para o programa;
- f) Levantamento e cadastramento das áreas a serem contempladas com a recuperação florestal;
- g) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração e execução do Projeto.

## II – Das obrigações da AGB Peixe Vivo:

- a) Providenciar a contratação, mediante processo de licitação de empresa especializada para a execução do reparo, adequação e manutenção no sistema de irrigação disponível no viveiro florestal de Patos de Minas e Presidente Olegário;
- b) Providenciar a contratação, mediante processo de licitação de empresa especializada para a execução da reforma e adequação dos módulos destinadas à produção de mudas de eucaliptos em tubetes do viveiro florestal de Patos de Minas, adaptando-as para dimensões adequadas para receberem mudas de espécies nativas em tubetes para canteiros suspensos;
- c) Providenciar a contratação, mediante processo de licitação de empresa especializada para execução da reforma dos módulos destinados à produção de mudas nativas em tubetes nos viveiros de Patos de Minas e Presidente Olegário;
- d) Providenciar, mediante processo de licitação, a aquisição de 205 (duzentos e cinco) novos módulos que receberão mudas nativas em fitocelas para canteiros suspensos;
- e) Providenciar a contratação, mediante processo de licitação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, ferramentas, utensílios e insumos, visando à manutenção e operacionalização do Viveiro, conforme as Tabelas 3 e 4 do Plano de Trabalho em anexo;
- f) Fiscalizar a execução das atividades, conforme o Plano de Trabalho em anexo;
- g) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração e execução do Projeto.





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
de Recursos Hídricos  
Instituto Estadual de Florestas - IEF

### III – Das obrigações do CBHSF:

- a) Autorizar a AGB Peixe Vivo na execução financeira da reestruturação dos viveiros e suas dependências, da operação do viveiro e na contratação dos projetos de recuperação florestal, como previsto no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização das atividades previstas no Plano de Trabalho anexo;
- b) Acompanhar a realização dos trabalhos, por meio da Câmara Consultiva do Alto São Francisco-CCR Alto SF;
- c) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração e execução do Projeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se for de interesse dos partícipes, devendo a parte interessada comunicar formalmente os demais com 30 (trinta) dias de antecedência.

### CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

Será constituído um Grupo de Acompanhamento composto de representantes do CCR ALTO SF/CBHSF, AGB Peixe Vivo e IEF para acompanhamento e avaliação periódica da execução dos trabalhos desenvolvidos, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do presente acordo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste TERMO e durante sua vigência, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conchaves, propagandas, concursos e outros, considerando que, posteriormente, todas as informações geradas serão de domínio público.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo pode ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, no caso de descumprimento ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O quantitativo de 900.000 (novecentas mil) mudas nativas a serem produzidas poderá ser alterado, desde que, justificado formalmente pelo Grupo de Acompanhamento e devidamente acatado pelos partícipes.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Constitui motivo para a rescisão deste TERMO de Cooperação Técnica o descumprimento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas.





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
de Recursos Hídricos  
Instituto Estadual de Florestas - IEF

7.2. O presente TERMO também poderá ser rescindido, de comum Acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O IEF providenciará, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 61, §único da Lei 8.666/93.

O Termo deverá ser publicado nos Portais do CBHSF e da AGB Peixe Vivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos ou obrigações inerentes ao presente Termo por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização das outras. Além disso, nenhuma responsabilidade poderá ser imputada a uma parte por qualquer dano relacionado à execução do presente Termo decorrente de ação ou omissão de outra parte, não respondendo a parte inocente nem solidária, nem subsidiariamente, por qualquer sorte de indenizações pleiteadas judicial ou extrajudicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

As partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.

**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
de Recursos Hídricos  
Instituto Estadual de Florestas - IEF

**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSH

**João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**  
Diretor Geral do IEF

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 850 369 516 - 20

Nome:   
CPF: 239 277. 804. 87

CPF: 560.777 096-68



“Plantando Árvores, produzindo Águas – Vamos matar a sede dos nossos rios”

PROJETO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES DA  
BACIA HIDROGRÁFICA- CBH/SFREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO  
IEF-ERAP / CBHSF / AGB PEIXE VIVO

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

PATOS DE MINAS, JUNHO DE 2017.

88

Q

Q



Q

Q

## PREFÁCIO

A demanda em questão, intitulada “Plantando Árvores, produzindo Água. Vamos matar a sede dos nossos rios”, foi aprovada em 01/03/2016 pela CCR Alto São Francisco, em reunião ordinária realizada em Belo Horizonte. Nas páginas seguintes será apresentada a demanda encaminhada pelo IEF Patos de Minas ao CBHSF por meio da CCR Alto São Francisco.

Findada a aprovação pela referida CCR, a Agência Peixe Vivo iniciou os trabalhos para realizar a viabilização desta demanda, que está contando com o apoio do quadro técnico do IEF Regional Patos de Minas e também com apoio dos membros da CCR Alto São Francisco. Em 20/10/2016, na cidade de Patos de Minas, foi realizada a primeira reunião de trabalho que contou com a presença de membros do CBHSF no Alto São Francisco, técnicos do IEF e também da Agência Peixe Vivo.

Em 23/11/2016, na sede da Agência Peixe Vivo foi realizada uma reunião entre as Diretorias Gerais da Agência Peixe Vivo e do IEF Minas Gerais, que esteve representado pelo Diretor Geral Sr. João Paulo Sarmento. Na reunião os gestores puderam conversar sobre a futura parceria que se pretende findar entre o CBHSF, a Agência Peixe Vivo e com o próprio IEF. Como resultado da reunião ficou definido que a Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo e o corpo técnico do IEF Regional Patos de Minas deveriam elaborar um Plano de Trabalho que será posteriormente apresentado para análise das partes interessadas. Neste Plano de Trabalho deveriam estar contempladas todas as atividades necessárias ao cumprimento da demanda e serviços e contrapartidas necessárias para a concretização da demanda.

Entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2016, as equipes do IEF Patos de Minas e Agência Peixe Vivo se reuniram em Belo Horizonte para iniciar a elaboração do Plano de Trabalho. O documento ainda não foi concluído em função da não obtenção de algumas informações essenciais para a formatação de uma peça orçamentária, imprescindível para a conclusão do documento. Estas informações serão obtidas na sequência junto à projetistas estruturais e de irrigação e tão logo estejam de posse do grupo de trabalho serão incorporadas ao Plano de Trabalho que segue em fase de desenvolvimento.



2 | Página





De acordo com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF 2016-2025) a bacia do rio São Francisco possui três biomas bem distintos, sendo o cerrado, a caatinga e mata atlântica, representando, respectivamente 57, 40 e 3% da flora da bacia hidrográfica.

No Alto São Francisco, no estado de Minas, o cerrado predomina na paisagem, mas há presença de mata atlântica, principalmente, nas regiões do extremo sul da bacia, nas bacias dos rios das Velhas, Paraopeba, Pará e região Altíssimo rio São Francisco. A presença da caatinga é verificada no norte de Minas Gerais, bacias do rio Verde Grande, Carinhanha e afluentes mineiros do Médio São Francisco (SF9).

O diagnóstico do PRH - SF (2016-2025) verificou uma tendência no avanço do desmatamento na bacia do rio São Francisco em todas as regiões fisiográficas quando comparado ao período anterior (2004-2013), principalmente, com a expansão da fronteira agrícola na região de cerrados para a produção de alimentos, quando a vegetação nativa acabou dando lugar a grandes lavouras.

O PRH - SF elencou um conjunto de ações com investimentos considerados prioritários no âmbito da gestão da bacia hidrográfica por meio do “**Plano de metas, ações prioritárias e investimentos para a bacia hidrográfica do rio São Francisco**” e do **b) Plano de Investimentos e mecanismos de acompanhamento**. Para que os trabalhos pudessem ter sido finalizados, foi necessário se estabelecer algumas condições, como por exemplo: a) a definição de uma bacia ideal (bacia que queremos), b) definição de eixos de atuação, c) definição de metas a serem alcançadas, d) estabelecimento de atividades, etc.

O **Caderno de Investimentos** do PRH - SF apresenta os eixos de atuação definidos para a bacia hidrográfica, a saber:

- Eixo I: Governança e mobilização social;
- Eixo II: Qualidade da água e saneamento;
- Eixo III: Quantidade de água e usos múltiplos;
- Eixo IV: Sustentabilidade hídrica do semiárido;
- Eixo V: Biodiversidade e requalificação ambiental;
- Eixo VI: Uso da terra e segurança de barragens.

Cada eixo do Caderno de Investimentos traz consigo um conjunto de metas a serem alcançadas e as atividades necessárias para o atingimento das respectivas metas. Além disso, o Caderno de Investimentos indica uma estimativa de recursos financeiros necessários para aplicação entre os anos de 2016 a 2025 para a realização destas atividades. Para detalhes e consulta ao Caderno de Investimentos do PRH - SF 2016-2015, acessar:

[http://cbhsaofrancisco.org.br/planoderecursoshidricos/wp-content/uploads/2015/04/RF1\\_Caderno\\_Investimentos\\_rev1\\_set2016.pdf](http://cbhsaofrancisco.org.br/planoderecursoshidricos/wp-content/uploads/2015/04/RF1_Caderno_Investimentos_rev1_set2016.pdf)

O Eixo V – Biodiversidade e Requalificação Ambiental engloba temas relacionados à unidades de conservação, cobertura vegetal, incluindo desmatamento e recuperação de solos e habitats degradados.

As atividades preconizadas no Caderno de Investimentos do PRH - SF com relação ao Eixo V são as seguintes:

**Atividade V.1.a - Proteção de áreas naturais com importância para a bacia hidrográfica;**

**Atividade V.2.a - Criação de uma “rede verde”;**

**Atividade V.3.a - Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes.**

### Introdução:

Visando a elaboração das atividades necessárias para o desenvolvimento do “Projeto de proteção e recuperação de matas ciliares da bacia hidrográfica do rio São Francisco”, que deverá ser conduzido em conjunto pelo Instituto Estadual de Florestas, através do Escritório Regional Alto Paranaíba – IEF/ERAP, pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco – CBH-SF e pela Agência de Bacia Peixe Vivo - AGB-PV, ou seja, a programação e execução dos trabalhos necessários à implantação e recuperação da vegetação nativa de matas ciliares, de nascentes, de áreas degradadas e outras áreas de recarga hídrica, dentro do plano de revitalização da Bacia Hidrográfica do CBH São Francisco - Alto São Francisco.

O IEF/ERAP propõe o presente Plano de Trabalho para suas atividades, voltadas para a produção de mudas a serem utilizadas no projeto, e que deverá ser desenvolvido



conjuntamente com os municípios e demais parceiros, no período de 2017 a 2020. Havendo interesse das partes envolvidas, a parceria poderá ser prorrogada por meio da celebração de termo aditivo, permitindo a produção de mudas para os anos posteriores.

**Objetivo:**

- Produção de mudas para atender aos Projetos de recuperação de matas ciliares, nascentes, áreas degradadas, de recarga hídrica e Programas de educação ambiental para as comunidades rurais, visando à conservação do solo e a consequente produção de água.
- Cadastramento, juntamente com entidades parceiras (EMATER, Sindicatos Rurais, Associações, ONGs, etc...), de produtores rurais interessados.

**Área de Abrangência:**

- Municípios situados na área de abrangência da Câmara Consultiva Regional Alto São Francisco, e municípios situados na mesma bacia hidrográfica.

**Produtos a serem entregues pelo IEF/ERAP:**

**Atividade 1 - Mudas**

- Produção de 900.000 (novecentas mil) de mudas de essências florestais nativas da região abrangida pelo projeto, em condições adequadas para plantio nas áreas selecionadas para essa atividade, sendo 300.000 (trezentas mil) mudas/ano. Para alcançar esta produção efetiva, considerando-se uma estimativa de perda padrão de 20%, a produção está sendo calculada para 360.000 mudas/ano, totalizando 1.080.000 mudas, conforme demonstrado nas Planilhas 1 e 2.

**1.1 - Local de Produção das Mudas:**

-Viveiro Florestal do Instituto Estadual de Florestas localizado na área periurbana de Patos de Minas/MG, com área útil de 20.000 metros quadrados, este viveiro se encontra na Fazenda Canavial, distante 1,0 quilômetro aproximadamente, da Rodovia MG 354 na altura do KM 117. Uma imagem geral da área do Viveiro Florestal pode ser vista na Figura 1e detalhes de suas instalações podem ser observados nas diversas fotografias constantes do Anexo Fotográfico deste documento.

-Viveiro Florestal do Instituto Estadual de Florestas em Presidente Olegário/MG, com área útil de 7.320 metros quadrados, e este viveiro se encontra na área urbana de Presidente Olegário/MG, na Rua Professor Antônio Secundino, nº 120, bairro Planalto.



**Planilha1 - Custos de insumos e mão de obra necessária para produção de 180.000 mudas de espécies nativas/ano em fitocelas**

	Fitocelas 11 x 23 x 0,12	Sementes	Matéria Orgânica: Esterco curtido	Terra Subsolo	Fungicida Captan	Fungicida Mancozeb	Adubo Químico 08-30-10	Cloreto de Potássio	Sulfato de Amônia	Herbicida Glifosato	Herbicida 2,4-D	Mão de Obra
Quantidade	180 milheiros	*	*	*	4kg	4kg	15 sacos	8 sacos	5 sacos	40 litros	20 litros	16 funcionários
Preço Unitário	32,00	*	*	*	33,00	32,00	81,50	72,00	50,00	17,50	15,00	2.640,00
Preço Total	5.760,00	*	*	*	132,00	128,00	1.222,50	576,00	250,00	700,00	300,00	549.120,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 558.188,50</b>											






Planilha 2 - Custos de insumos e mão de obra necessária para produção de 180.000 mudas de espécies nativas/ano em tubetes de 180cc<sup>3</sup>

	Tubetes	Sementes	Substrato (Saco de 17kg)	Bobina PEBD Lisa de 10kg	Fungicida Captan	Fungicida Mancozeb	Adubo Químico 08-30-10	Cloreto de Potássio	Sulfato de Amônia	Mão de Obra
Quantidade	* 180.000 unid.	*	800 sacos	40 unid.	3kg	3kg	8 sacos	8 sacos	5 sacos	7 funcionários
Preço Unitário	*	*	17,00	75,00	33,00	32,00	81,50	72,00	50,00	2.640,00
Preço Total	*	*	13.600,00	3.000,00	99,00	96,00	652,00	576,00	250,00	240.240,00
Total	R\$ 258.513,00									

OBS: \*Insumos fornecidos como contrapartida do IEF.



**Planilha 4 - Custos de aquisição de equipamentos e utensílios necessários à coleta de sementes**

	Escada dobrável	Lona Plástica	Cabo alumínio para podão	Vara de manobra telescópica, seção triangular 7 elementos, comprimento total 9.180mm, com cabeçote universal	Sacola de lona para vara telescópica modelos** VTT-1/6, VTT-1/7 e VTT-3HD7	Podador de galho comprimento isolante 372mm com cabeçote universal e 7,60 M de corda
Quantidade	2	2	18	2	2	2
Preço Unitário	300,00	880,00	30,00	1.510,13	66,40	2.116,80
Preço Total	600,00	1.760,00	540,00	3.020,26	132,80	4.233,60
<b>Total</b>						<b>R\$ 10.286,66</b>

OBS.: \*\* Itens com valores de orçamento em anexo, como referência.





**Planilha 5 - Custos de insumos e mão de obra de obra do primeiro, segundo e terceiro ano nos viveiros de Patos de Minas e Presidente Olegário**

	Planilha 1	Planilha 2	TOTAL
Ano 1	558.188,50	258.513,00	816.701,50
Ano 2	558.188,50	258.513,00	816.701,50
Ano 3	558.188,50	258.513,00	816.701,50
TOTAL	1.674.565,50	775.539,00	2.450.104,50



Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp from the legal office of AQB PEIXE VIVO.



Planilha 6 - Custos totais do projeto (três anos e meio)

Total	1.674.565,50	775.539,00	633.509,35	10.286,66	<b>R\$ 3.093.900,51</b>
	Planilha 1	Planilha 2	Planilha 3	Planilha 4	Total

\*seis meses para implantação e trinta e seis meses de operação.



Handwritten signatures in blue ink.



Conforme acordado entre o IEF/ERAP e o CBH-SF, o parceiro CBH-SF/AGB-Peixe Vivo disponibilizará para os Viveiros Florestais de Patos de Minas e Presidente Olegário alguns serviços e bens, conforme especificado abaixo:

A – Reparo, adequação e manutenção no sistema de irrigação disponível no viveiro florestal de Patos de Minas e Presidente Olegário;

B – Reforma e adequação de 216 (duzentos e dezesseis) módulos destinadas à produção de mudas de eucaliptos em tubetes do viveiro florestal de Patos de Minas, adaptando-as para dimensões adequadas para receberem mudas de espécies nativas em tubetes para canteiros suspensos;

C – Reforma de 140 (cento e quarenta) módulos destinadas a produção de mudas nativas em tubetes nos viveiros de Patos de Minas e Presidente Olegário;

D – Aquisição de 205 (duzentos e cinco) novos módulos que receberão mudas nativas em fitocelas para canteiros suspensos;

E – Disponibilizar 23 (vinte e três) viveiristas, que se encarregarão da produção das mudas necessárias ao projeto, em jornada de oito horas diárias de trabalho, sendo quarenta horas semanais, pelo período de 03 (três) anos;

F – Equipamentos e utensílios necessários à coleta de sementes;

G – As seguintes ferramentas e utensílios: Carrinho de mão, câmara de ar, pá, enxada, enxadão, facão, chibanca, mangueira flexível, roçadeira, bomba costal, placas de identificação, GPS, dois computadores, duas impressoras e duas câmeras fotográficas.

## **1.2-Atividades a serem desenvolvidas e bens empregados pelo IEF/ERAP para produção do montante de mudas projetado:**

**1.2.1-** Coleta e beneficiamento de sementes das espécies nativas a serem utilizadas no projeto, incluindo ainda essências florestais frutíferas. A coleta das sementes demandadas para o programa já é uma atividade desenvolvida pelo IEF/ERAP, através de equipe especializada, que conta com uma caminhonete e equipamentos específicos para essa atividade, como podões, cordas, escada, lonas plásticas, telas de malha fina, esporão, etc. Sementes serão coletadas também por seus técnicos durante atividades em áreas rurais, e serão usadas também aquelas sementes recebidas de produtores rurais que possuem matrizes cadastradas em seus imóveis e aquelas recebidas através de intercâmbio com outras unidades do IEF e situadas na mesma região abrangida pelo presente projeto. As sementes coletadas serão

beneficiadas no Viveiro Florestal de Patos de Minas e Viveiro Florestal de Presidente Olegário, de onde serão destinadas à produção de mudas.

**1.2.2** - Aquisição e transporte do substrato para produção de mudas em sacolas plásticas, composto de matéria orgânica e subsolo de latossolo vermelho (horizonte B).

**1.2.3** - A estrutura dos viveiros de Patos de Minas e Presidente Olegário, que dispõe de escritório administrativo, banheiros, cozinha, galpões, áreas para canteiros, sistemas de irrigação com aspersores e caixas d'água de 15.000 litros, canteiros suspensos, tubetes e bandejas para produção das **300.000** mudas anuais requeridas pelo programa; exceto os itens a serem fornecidos pelo CBHSF.

**1.2.4** - Os equipamentos necessários para o trabalho no campo e escritório, tais como veículos, computadores, impressoras e outros, necessários para confecção de relatórios e arquivamento de dados sobre o projeto.

**1.2.5** - Os escritórios físicos do Instituto Estadual de Florestas, que se encontram na área do projeto e seus servidores técnicos e administrativos.

**1.2.6** - Os contatos com produtores rurais e possíveis parceiros locais, facilitando a implantação do programa.

**1.2.7** - A expertise dos técnicos e viveiristas do IEF, tanto na identificação das espécies nativas, coleta e beneficiamento de sementes, produção de mudas, manejo dos viveiros.

## Atividade 2 - Cadastramentos de produtores

A metodologia de cadastramento no campo de produtores/áreas do programa se dará conforme descrito abaixo:

1 - Solicitação do requerente: Será feita através de preenchimento de requerimento padronizado junto aos escritórios do IEF e outros parceiros indicados pelo CCR/Alto São Francisco, conforme modelo utilizado pelo CBHSF.

2 - As propriedades dos solicitantes serão visitadas pelos técnicos do IEF e parceiros para cadastro e análise, definição da(s) área(s) a ser(em) implantada(s), quantidades e espécies de mudas necessárias, assim como práticas pré-plantio a serem utilizadas (coveamento, adubação de plantio, isolamento, combate às formigas, etc...).



4 - Os técnicos vistoriantes fornecerão aos produtores participantes um relatório contemplando as recomendações técnicas e orientações a serem observadas para o plantio.

5 - As vistorias em campo para cadastro das propriedades se darão concomitantemente com os requerimentos recebidos, se estendendo até o comprometimento de toda a produção anual de mudas prevista para o programa (300.000 mudas).

6 - Os técnicos do IEF e parceiros farão visitas de acompanhamento e assistência técnica do plantio, na qual emitirão relatório de recomendações para o produtor.

A metodologia de divulgação será, principalmente, através do uso de programas de rádio e outros canais de comunicação de fácil acesso da população em geral, nos municípios onde se encontram os escritórios do IEF, aliados aos trabalhos de divulgação a serem desenvolvidos pelo CBHSF, envolvidos no projeto.

O CBHSF poderá indicar bacias hidrográficas prioritárias para a realização de levantamentos a fim de se implantar os projetos de recomposição florestal, em consonância com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A divulgação iniciará imediatamente após a liberação dos recursos do presente programa e aquisição dos insumos necessários para a produção das mudas.



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'JF' and another that is more stylized.



**Figura 1 - Foto Aérea do viveiro de Presidente**

Fonte das fotos: [www.googleearth.com](http://www.googleearth.com)

*[Handwritten signature]*

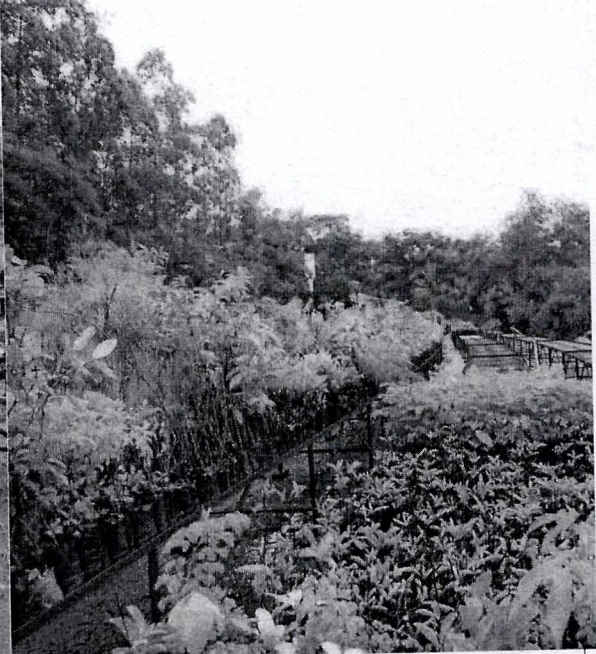


*[Handwritten signature]*

Anexo fotográfico:



Canteiros suspensos já existentes



Canteiros suspensos já existentes



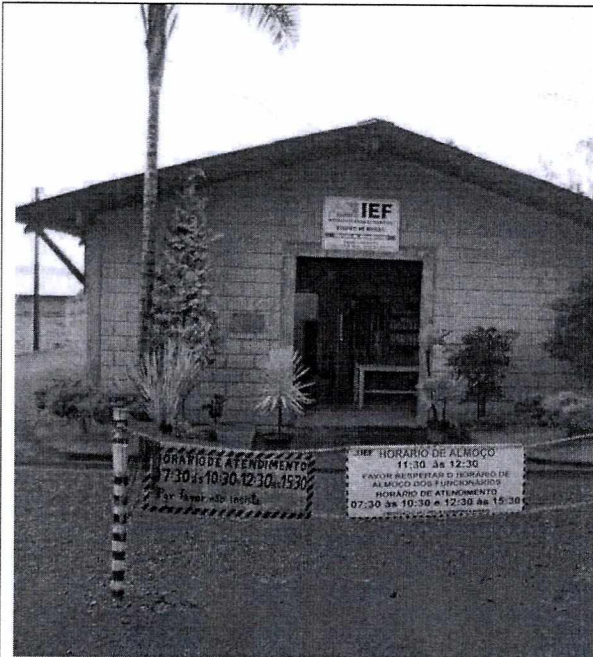
Canteiros de produção de mudas nativas em tubetes



Processo de beneficiamento de sementes



*[Handwritten signatures and initials]*



*Escritório e recepção do Viveiro de Patos de Minas*

*Área de mudas nativas em Tubetes*



*Canteiros suspensos para produção de mudas em tubetes*

*Mudas destinadas para arborização urbana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**PEIXE VIVO**

*[Handwritten signature]*





**Estrutura analítica do projeto (EAP):**

Por meio da EAP são definidas as principais entregas e trabalhos de um projeto, que, aqui neste caso em específico diz respeito à cooperação técnica como um todo, abordando responsabilidades do IEF/ERAP, Agência Peixe Vivo e do CBHSF.

Diferentemente do cronograma, a EAP é estruturada em árvore exaustiva, hierárquica orientada às entregas, fases de ciclo de vida ou por subprojetos (*deliverables*) que precisam ser feitas para completar um objetivo comum, a EAP não discrimina prazos, responsabilidades ou valores.

A seguir será apresentada a EAP resumida da parceria proposta pelo projeto “Plantando Árvores, produzindo Água. Vamos matar a sede dos nossos rios”.

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text: "PROFESSORIA JURÍDICA" and "AGB PEIXE VIVO".

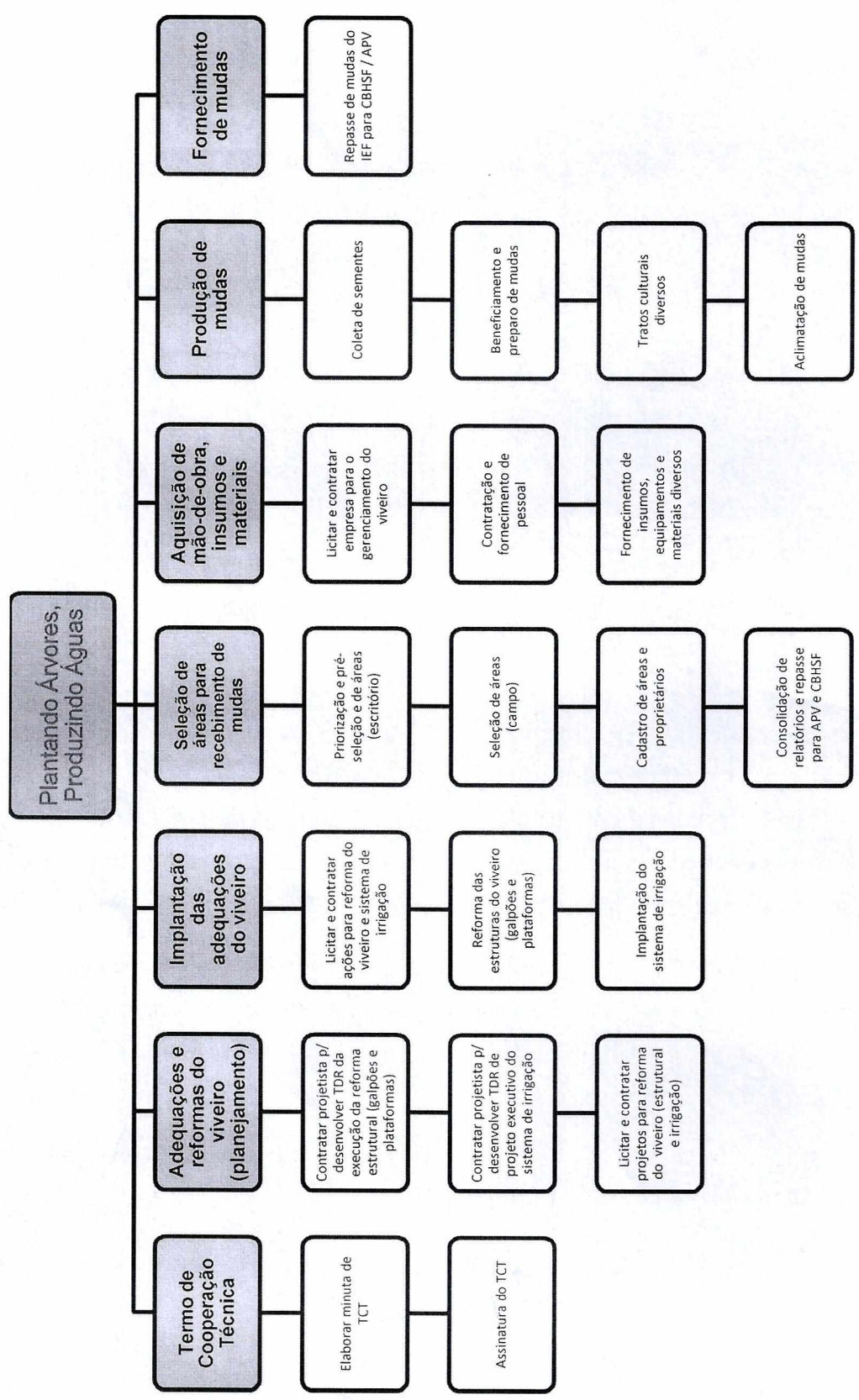


Figura 2 - Estrutura analítica do projeto (EAP) – Plantando Árvores, Produzindo Água.



**Cronograma de Execução das Atividades propostas no Termo de Cooperação:**

O Cronograma de execução das atividades indica os principais marcos a serem finalizados e foi desenvolvido pelos técnicos do IEF/ERAP em conjunto com a Diretoria Técnica da Agência Peixe Vivo e representante do CBHSF. Em razão de aprimorar o entendimento e acompanhamento as atividades estão agrupadas a cada 12 (doze) meses, como é possível observar nos quadros a seguir.

ATIVIDADES	ÉPOCA											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Assinatura do Convênio / TCT	█											
Contratar a elaboração e desenvolvimento de projetos executivos		█										
Contratar empresas para executar obras e serviços: irrigação e plataformas			█									
Adequação / instalação das plataformas e estruturas				█	█							
Adequação do sistema de irrigação				█								
Contratação de empresa para fornecimento de insumos e mão-de-obra (Licitação)					█	█	█					
Contratação de empresa para fornecimento de insumos e mão-de-obra (O.S.)							█					
Fornecimento de equipamentos de trabalho p/ escritório							█					
Coleta de sementes para produção de mudas					█	█	█	█	█	█	█	█
Beneficiamento e preparo das mudas					█	█	█	█	█	█	█	█
Desenvolvimento de mudas / Tratos culturais					█	█	█	█	█	█	█	█
Pesquisa e cadastramento de proprietários de áreas compatíveis com plantio de mudas florestais							█	█	█		█	

ATIVIDADES	ÉPOCA											
	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Desenvolvimento de mudas / Tratos culturais												
Entrega do primeiro lote de mudas (300.000)												
Coleta de sementes para produção de mudas												
Beneficiamento e preparo das mudas												
Desenvolvimento de mudas / Tratos culturais												
Pesquisa e cadastramento de proprietários de áreas compatíveis com o plantio de mudas florestais												

ATIVIDADES	ÉPOCA											
	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Desenvolvimento de mudas / Tratos culturais												
Entrega do segundo lote de mudas (300.000)												
Coleta de sementes para produção de mudas												
Beneficiamento e preparo das mudas												
Desenvolvimento de mudas / Tratos culturais												
Pesquisa e cadastramento de proprietários de áreas compatíveis com o plantio de mudas florestais												

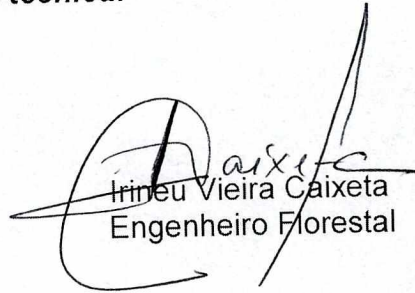
ATIVIDADES	ÉPOCA											
	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Entrega do terceiro lote de mudas(300.000)												



## Elaboração

### Equipe técnica:

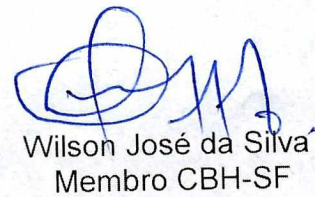
Washington Luiz Silva Lima  
Engenheiro Agrônomo

  
Irineu Vieira Caixeta  
Engenheiro Florestal

Rubens Maciel Cappuzzo  
Engenheiro Florestal

  
Thiago Araújo Oliveira  
Engenheiro Agrônomo

Andrei Rodrigues Pereira Machado  
Advogado - Assessoria Jurídica

  
Wilson José da Silva  
Membro CBH-SF

Thiago Cavanelas Gelape  
Analista Ambiental

  
Thiago Batista Campos  
Assessor Técnico / AGBPV



